



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 943443/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA- UG/Gestão: 490002/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**

Nome da autoridade competente: **Heron Laiber Bonadiman**

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.901.047-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias/Núcleo de Agroecologia e Campesinato (NAC/UFVJM)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 02 de Agosto de 2023, publicada no DOU de 03 de Agosto de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153036 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153036 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 943443/2023 e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 943443/2023 fica prorrogado para 31 de dezembro de 2026.

5. DAS METAS DO TED

Aprova-se a inclusão das ações 3.2 e 3.3 na meta 3, bem como a inclusão das ações 5.5 e 5.6 na meta 5.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 943443/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Diamantina - MG, dezembro de 2025

Heron Laiber Bonadiman
Reitor Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Brasília - DF, dezembro de 2025

Moisés Savian
Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **HERON LAIBER BONADIMAN**, Usuário Externo, em 10/12/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, Secretário, em 10/12/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **48896476**
e o código CRC **BC44E70C**.

Referência: Processo nº 55000.009506/2023-71

SEI nº 48896476